

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12.ª DA REPUBLICA—N. 158

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 14 DE JUNHO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Congresso Nacional.

Ministerio da Fazenda—Decreto de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 12 e 13 do corrente, da Directoria do Interior—Expediente de 12 do corrente, das Directorias da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Titulo de 11 do corrente—Circular n. 39—Expediente de 13 do corrente, da Directoria do Expediente do Tesouro Federal—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Expediente de 7 e 8 do corrente.

Ministerio da Guerra—Portaria de 12 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 12 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade—Portarias e expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Relatorio da Companhia Manufactora de Conservas Alimenticas—Certificado da Empresa Sal e Navegação.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra—N. 2—Rio de Janeiro, 11 de junho de 1900.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados—De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa Mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao Congresso Nacional sobre a necessidade de se abrir a este Ministerio o credito extraordinario da quantia de 714:910\$750, destinado ao pagamento de trabalhos já realizados em 1899 na fortaleza da Lage.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Srs. Membros do Congresso Nacional—Transmittindo-vos a inclusa exposição apresentada pelo Ministro de Estado da Guerra sobre a necessidade de se abrir ao respectivo Ministerio o credito extraordinario da quantia de 714:910\$750, destinado ao pagamento de trabalhos já realizados, no exercicio de 1899, na fortaleza da Lage, rogo que vos digneis habilitar o Governo com o referido credito.

Capital Federal, 11 de junho de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. Presidente da Republica—Tendo o Governo resolvido, em abril do anno findo, mandar vir da Europa, com destino ás obras das novas fortificações, as cupulas coureadas e mais material de guerra, já prompto e depositado na fabrica, restando apenas as despesas com o pagamento da terceira e ultima prestação de uma pequena parte da respectiva encomenda e com os transportes,

determinou-se á Direcção Geral de Engenharia que providenciasse de modo a proseguirem com actividade os trabalhos das fortalezas do Imbuhy e da Lage, afim de atingirem os massivos de alvenaria ás condições de permittirem iniciar-se a montagem immediata das cupulas, logo que chegassem a esta Capital.

Assim procedendo, teve-se em vista: satisfazer o compromisso da alludida prestação, evitar o deposito por mais tempo do referido material na fabrica, e, quanto ao rapido proseguimento dos trabalhos, obviar despesas de centenas de contos de réis, sem utilidade para estes, resultantes das baldeações das pesadissimas peças das cupulas para terra e dali para o local de sua installação, si as obras não estivessem em estado de receber-as.

Segundo o contracto celebrado para o transporte dessas cupulas, deveriam aqui chegar as de Imbuhy em outubro do anno findo e as da Lage em setembro do corrente, sendo que aquellas já estão montadas nos seus embasamentos.

Distribuindo-se a respectiva dotação, deduzida dos escassos recursos orçamentarios do exercicio de 1899, de accordo com o estado de adeantamento dos trabalhos de cada uma das referidas fortalezas, coube maior parte a aos do Imbuhy, cujo material era o primeiro esperado, tornando-se assim por demais insufficiente a importância destinada aos da Lage, que, mais atrasados, necessitavam de um credito extraordinario, alias sugerido no relatorio do anno findo deste Ministerio.

Com a providencia adoptada, de mandar-se á Europa o engenheiro militar encarregado das obras do Imbuhy e dous operarios mecanicos, para assistirem a desmontagem das cupulas e assim habilitarem-se a installalas aqui, conseguiu-se não só reduzir a 34:248\$634 a despeza, que seria de 319:943\$707, si tivéssemos feito vir daquelle procedencia o pessoal necessario, como havia sido indicado pelos fabricantes, —como tambem concluir o assentamento e perfeito funcionamento das cupulas dessa fortaleza somente com os recursos orçamentarios.

Acresce que em 1898 já havia passado em discussão na Camara dos Srs. Deputados um credito de 500:000\$, destinados especialmente ao conveniente andamento das obras e montagem das cupulas das alludidas fortalezas, o qual foi supprimido no Senado, não tendo sido incluido no orçamento vigente aquella e outra igual dotação, por esperar-se que daria resultados immediatos a venda dos proprios nacionaes que se tornassem desnecessarios aos serviços deste Ministerio e dos metaes velhos e canhões imprestaveis existentes em estabelecimentos militares e diversas pontas da Republica, o que só tardiamente foi autorizado pela lei n. 658, de 28 de novembro ultimo.

As obras referentes á fortaleza da Lage estavam sendo executadas pelo constructor A. Teixeira Rodrigues, dentro dos recursos orçamentarios, e esperavam a concessão do alludido credito extraordinario, afim de torem o incremento reclamado pelo curto prazo que ainda havia para iniciar-se a montagem das respectivas cupulas. Attendendo, porém, já á natureza especial dessas obras, para cuja realização tem sido preciso conquistar terrenos ao mar, que, quasi sempre revoltos, destroem ás vezes em momentos, como tem

alli succedido, trabalhos de muitos dias, já á insufficiencia dos recursos ordinarios que não permittem garantir, pelo conveniente andamento dos trabalhos, a estabilidade das alvenarias, evitando-lhes a destruição, o referido constructor proseguiu com celeridade necessaria a essa estabilidade, esperando receber a importância excedente da verba consignada para 1899, quando este Ministerio fosse habilitado com o preciso credito no corrente anno.

Justificado, como fica, o excesso das obras e da dotação orçamentaria, convém notar que, sendo calculada, antes deste excesso, em 2.200:000\$ a quantia indispensavel á conclusão da dita fortaleza, seriam necessarias ainda, para collocal-a em condições de receber as cupulas e mais material bellico, dispondo-se apenas do que annualmente tem-se gasto, cerca de 10 annos, tempo sufficiente para pôr em risco de perda os milhares de contos de réis despendidos com esse material, para o qual não possuímos accommodações fora dos embasamentos proprios alli projectados.

Os trabalhos executados no anno proximo findo pelo constructor de quem se trata, e que ainda esperam pagamento, importam em 714:910\$750, sem, entretanto, atingirem as alvenarias á altura conveniente para receberem as cupulas.

Si, no actual exercicio, não for concedido um credito especial para a conclusão das obras alludidas no relatorio do corrente anno, teremos de guardar o material a receber-se proximamente, sujeitando-nos ás grandes despesas de sua baldeação e conveniente accommodação.

Assim, submetto o assumpto á vossa esclarecida attenção, pedindo que vos digneis de solicitar do Congresso Nacional autorização para a abertura de um credito extraordinario de 714:910\$750, destinados ao pagamento dos trabalhos já realizados no exercicio de 1899, na fortaleza da Lage.

Capital Federal, 11 de junho de 1900.—J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 12 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, Acrisio Pedreira Veras, do lugar de Descriptuario da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piahy.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 12 de junho de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Ao tenente-coronel commandante do 83.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de S. Paulo de Murahé, no Estado de Minas Geraes, Adolpho José Gusmão, prorrogação do prazo legal, por tres mezes, a contar desta data, para tomar posse do referido cargo.—Enviou-se a portaria á Recebedoria da Capital Federal;

Ao capitão Francisco de Paula Costa, commandante da 3.ª companhia do corpo de bombeiros e de accordo com a inspecção de saude

a que foi submettido, um mez de licença, para tratar de sua saúde, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 59, n. 1, do regulamento annexo ao decreto n. 2.224, de 29 de janeiro de 1896.—Remetteu-se a portaria ao coronel-commandante do corpo de bombeiros.

— Declarou-se que o nome do 2º tenente do antigo 1º batalhão de artilharia de posição da guarda nacional da capital do Estado da Bahia, suspenso do exercício do referido posto, por decreto de 12 de maio ultimo, é Alberto José Ricardo Baptista e não Alfredo José Ricardo Baptista, como foi publicado e se acha escripto no dito decreto.

— Remetteram-se:

Para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888:

Ao juiz da 1ª promotoria os termos de obito de Amédée Raymond Lasagne e Carliné Fioravante, ambos residentes nas a Capital e fallecidos, este a bordo do piquete francez *Les Andes*, e aquelle em Saigon (Cochinchina Franceza);

Ao presidente do Estado de S. Paulo os termos lavrados a bordo dos paquetes francezes *Les Andes*, *Bretagne* e *Les Alpes* e relativos ao fallecimento dos passageiros Rastani Sintina, Francisco Espeço Borranque, Rosalina Rossi e Rocchi Jules e ao nascimento de Giuseppe, filho de Pennackioni Angelo e Brosis Teresa, todos pertencentes aquelle Estado;

Ao Ministerio da Marinha, para que possa ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o contra-mestre da banda de musica do 3º batalhão de infantaria da brigada ponceal Antonio José de Mello (1º) pede certidão dos serviços que prestou na armada com o nome de Antonio José de Mello (2º).

Para os fins convenientes:

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, em referencia ao officio de 25 de maio ultimo, as patentes do capitão Julio Veridiano Cardoso e do alferes Antonio da Silva Conrado, cujas guias de pagamento do respectivo sello acompanharam o alludido officio, e devidamente apostillada a patente do capitão José Freino da Rocha, que acompanhou o officio de 30 do citado mez;

Ao general commandante superior da guarda nacional do Estado de Matto Grosso, em referencia aos officios de 1 de março ultimo, as patentes do coronel João Pedro de Arruda, tenentes-coroneis Antonio Estevão de Figueiredo e Flavio Crescencio de Mattes, majores Agostinho Peixoto de Azevedo e Evaristo Virgínio da Silva, e tenente Jeronymo Zacharias Barbosa Rego, cujas guias de pagamento do respectivo sello acompanharam os referidos officios;

Ao commandante superior interino da referida milicia, no Estado do Maranhão, as patentes do major Raymundo Joaquim Vieira da Silva, tenente Benedicto Henrique do Desterro e 2º tenente Manoel dos Santos Cardoso, cujas guias de pagamento do respectivo sello foram entregues nesta Secretaria de Estado;

Ao commandante superior interino da mencionada milicia, no Estado de Sergipe, as patentes dos capitães José Leite Guimarães e Manoel de Santa Rita Filho, cujas guias de pagamento do respectivo sello foram entregues nesta Secretaria de Estado.

Requerimento despachado

Eduardo de Castro Lemos, amanuense da Casa de Correção desta Capital, solicitando licença.—Volte o requerente ao exercício de seu cargo, e depois peça a licença, si quizer.

Rectificação

Pertencem à comarca de Bragança, no Estado do Pará, os officiaes nomeados para a 21ª brigada de infantaria da guarda nacional do mesmo Estado, por decreto de 2 do corrente mez, publicado no *Diário Official* de 13 do dito mez.

A brigada de cavallaria de guardas nacionais, na comarca de Pouso Alto, no Estado de Minas Geraes, para a qual foram feitas diversas nomeações do officiaes publicadas no *Diário Official* de 13 deste mez, é 36ª e não 35ª, conforme se declara na mesma publicação.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado Agenor Porto, para o lugar de auxiliar da Bibliotheca Nacional;

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Antonio Ribeiro de Lemos, de profissão maritima.

Requerimento despachado

Jo-é Pacheco Dantas, pedindo se lhe passe por certidão qual o motivo que determinou a sua demissão, a bem do serviço publico, do lugar de auxiliar da Bibliotheca Nacional.—Dê-se certidão do teor do officio do director da Bibliotheca Nacional, de 17 de abril ultimo e dos documentos annexos, bem assim da petição do requerente, datada de 18 do dito mez, mas que teve entrada na secretaria a 17.

Dia 13

Remetteram-se ao secretario dos Negocios do Interior do Estado de S. Paulo, conforme solicitou em officio de 7 do corrente mez, 5.000 titulos para eleitores federaes.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 100\$, importância de uma prova photographica da planta do Districto Federal, fornecida pela Prefeitura;

De 42:500, fornecimento feito por Leuzinger & Comp ao Archivo Publico;

De 55:500, despesas miudas da Bibliotheca Nacional.

Transmittiram-se ao presidente do Tribunal de Contas os papéis referentes ao projecto da abertura do credito suplementar de 550:000\$ a verba—Socorros publicos.

Recomendou-se ao engenheiro que orce as despesas com diversas obras urgentes no edificio do Senado, conforme já se declarou em 2 do ste mez.

Expediente de 12 de junho de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao ajudante da visita sanitaria externa do porto, por cópia, as portarias deste Ministerio, de 5 e 9 do corrente;

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, por cópias, as portarias deste Ministerio, de 5 e 11 do corrente mez, e as contas nas importancias de 199\$550, 26\$, 2:082\$490 e 1:318\$180, de Carlos Gianelli e Teixeira, Borges & Comp.;

Ao director Geral dos Correios o laudo do exame de validez do Sr. Arthur Arieira;

Ao director da Bibliotheca Nacional idem do Sr. José de Miranda Henriques;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem dos Srs. Afonso Cabral, José Pinto Bastos e Luiz Santiago da Silva.

—Communicou-se ao Dr. ajudante da visita externa do porto que todas as embarcações procedentes do Rio da Prata e saídas dos respectivos portos depois de 30 de maio findo, serão recebidas em livre pratica.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 11 do corrente, foi nomeado o Dr. Francisco de Paula Monteiro de Barros Lima, para o lugar de substituto do representante do Ministerio Publico, perante o Tribunal de Contas.

Circular n. 39 — Ministerio da Fazenda—Capital Federal. 9 de junho de 1900.

Attendendo ao que requereu a Associação Commercial do Rio de Janeiro, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio que a prohibição constante do art. 45, 2ª parte da lei n. 641, de 14 de novembro do anno passado, incluída no art. 57 do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março ultimo, não é applicavel ás mercadorias rotuladas com marcas de fabrica registradas na conformidade da lei n. 3.316, de 14 de outubro, e decreto n. 9.823, de 31 de dezembro de 1887; cumprindo, porém, que os mesmos Srs. chefes exijam dos introductores de mercadorias em taes condições prova de que o registro das respectivas marcas foi feito naquella conformidade.—Joaquim Murtinho.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 13 de junho de 1900

Expediente do Sr. Director:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 126—Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu autorizar o despacho livre de direitos de consumo, nos termos do art. 2º, § 29, das preliminares da *Tarifa*, para os volumes vindos da Europa no vapor *Petropolis*, com destino a Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro.

N. 127—Communicando que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram P. S. Nicolson & Comp., agentes da *The St. John d'El-Rey Mining Company, Limited*, resolveu, por despacho de 7 do corrente, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º, § 36, combinado com o art. 5º, das preliminares da *Tarifa*, para diversos volumes com material destinado ao serviço de mineração da referida companhia.

N. 129—Declarando que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu, a vista das informações prestadas por aquella alfandega, em officio n. 318, de 22 de maio findo, deferir o requerimento em que a Cervejaria Brahma pediu que, por equidade, fosse permittido o despacho *ad valorem*, na forma do art. 616 (hoje 615) da *Tarifa*, da mercadoria contida em nove caixas vindas de Hamburgo no vapor alemão *Rio*, entrado neste porto em 4 de junho do anno passado.

—A' Recebedoria da Capital Federal:

N. 41—Communico-vos que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 51, de 30 de setembro do anno passado, e no qual a Companhia Ferro Carril Jardim Botânico pediu relevação da multa de 35% a que foi reduzida a de 50% imposta por essa Recebedoria pelo facto de se haver aquella companhia apresentado fora do prazo legal para pagar o imposto sobre os dividendos distribuidos a seus accionistas em 1893 e 1894, resolveu, por despacho de 11 do mez proximo findo, proferido na conformidade do parecer emitido pela maioria do Conselho de Fazenda em sessão de 28 de novembro do referido anno passado, inde-

ferir o dito requerimento, visto já ter sido com a alludida redução, provido por equidade o recurso anteriormente interposto pela requerente.

—Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 40—Pedindo, de ordem do Sr. Ministro, esclarecimentos que habilitem o Thesouro a julgar o pedido de entrega das apolices que constituem a fiança do ex-thesoureiro da Alfandega desta Capital, Alberto Oscar Pereira de Figueiredo.

—Ao director da Casa da Moeda:

N. 46—Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, resolveu não autorizar o pagamento das duas contas de material fornecido áquelle estabelecimento pela firma E. Lambert, nos mezes de abril e maio ultimos, porque uma, que se devolve, deve ser classificada na verba—Casa da Moeda—e a outra depende de credito na sub-consignação—Papel, tintas, oleos, etc., da dita verba.

N. 47—Declarando, de ordem do Sr. Ministro, em resposta ao officio n. 94, de 14 de março, em que pede providencias no sentido de ser a Delegacia do Thesouro em Londres autorizada a fazer remessa de nickel para produção de moedas, e bem assim sejam fornecidos diversos canhões de bronze que, sendo imprestaveis para a defesa da Republica, podem, entretanto, ser aproveitados na liga do cobre e nickel, que não constando que aquella delegacia tiver comprado qualquer quantidade de nickel no correr do anno de 1899, com destino ao referido estabelecimento, e que para tal fim houvesse sido opportunamente concedido o necessario credito, não pôde ser expedida a ordem solicitada, á vista do disposto no art. 3.º do decreto n. 41, de 20 de fevereiro de 1840, e da decisão n. 51, de 1 de março de 1892, e que, quanto aos canhões de bronze, deve a citada repartição mencionar o numero dos que precisa.

—A' Delegacia Fiscal na Parã:

N. 43—Recommendo, de ordem do Sr. Ministro, em resposta ao telegramma de 30 de abril findo, em que communicam terem sido excoadidos os creditos distribuidos áquella delegacia para as despesas de diversas verbas do Ministerio da Marinha e vigente exercicio, que providencie no sentido de ser organizada e remetida ao mesmo Ministerio uma demonstração do credito preciso.

N. 44—Declarando, de ordem do Sr. Ministro, em resposta aos officios n. 5, confirmando o telegramma de 18 de janeiro ultimo, e n. 9, de 29 do mesmo mez, encaminhando os requerimentos em que o desembargador Antonio Bezerra da Rocha Moraes apresenta provistos no sentido de ser por elle cotado e entregue aos respectivos arrematantes, de accordo com o edital de arrematação, o gado das fazendas nacionais daquelle Estado e de lhe serem vendidas as rezes excedentes das mencionadas naquella edital, que, tendo os arrematantes se apossado das fazendas independentemente da contagem do gado, não julga o Governo necessario mandar proceder agora a essa contagem, afim de verificar o numero de rezes accrescidas, cuja venda só poderá ser autorizada por meio de concorrência publica.

N. 45—Recommendo, de ordem do Sr. Ministro, em resposta ao officio n. 67, de 29 de dezembro do anno passado, em que communicam haverem os arrematantes das fazendas nacionais naquelle Estado tomado posse das mesmas e pede a concessão do credito necessario ao pagamento de salarios atrazados ao pessoal empregado nas ditas fazendas o de generos fornecidos para sua alimentação, que declare qual a importancia precisa para acudir ao dito pagamento, afim de providenciar-se a respeito.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 50—Communicando que, tendo o Sr. Ministro mandado submitter a novo exame

do Conselho de Fazenda o processo transmitido ao Thesouro com o officio n. 35, de 15 de maio do anno passado, e referente a reclamação de Domingos Fernandes Moreno, contra o acto pelo qual a alfandega daquelle Estado lhe impoz a multa de 2:314\$300, por diferença de quantidade, verificada em revisão de manifestos,—foi cassada a ordem desta directoria n. 47, de 6 do corrente, publicada no *Diario Official* do dia 8.

—A' Delegacia Fiscal em Minas-Geraes:

N. 21—Communicando que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o fiscal dos impostos de consumo da 18.ª circumscripção daquelle Estado, Francisco das Chagas Andrade, no requerimento encaminhado com o officio n. 27, de 20 de abril ultimo,—e olheu, por despacho de 22 de maio findo, autorizar a dita repartição a requisitar passes para o mesmo fiscal na Estrada de Ferro Oeste de Minas, sempre que for necessario e unicamente dentro da citada circumscripção.

—A' Alfandega de Macaé:

N. 42—Remettendo a portaria de prorrogação de licença do 1.º escriptuario daquelle alfandega Antonio Henrique Gurgel de Oliveira.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Manoel Rodrigues de Souza.—Transfira-se. Thomé Dias dos Santos Brandão.—Restituam-se 100\$000.

Thomé Dias dos Santos Brandão.—Restituam-se 40\$000.

Julia Angelica de Souza.—Transfira-se. Pedro Antonio Basilio.—Restituam-se 100\$000.

João Vieira da Silva.—Transfira-se.

Bacharel Francisco José Xavier Junior.—

Pago o imposto em debito, transfira-se.

José da Fonseca Barbosa.—Transfira-se.

Dr. Luiz Guedes de Moraes Sarmento.—Transfira-se para o nome da mulher do requerente.

Alfredo Lourenço Martins.—Pague o imposto do 1.º semestre.

Antonio Maria Rabello.—O documento que juntou á sua petição está mal sellado e não pôde ser revalidado em vista do que dispõe o art. 10, § 27, da lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898.

Custodio Braga A. Filho.—O petionario só pôde ser attendido em grão de recurso.

F. Pereira & Comp.—Não ha que deferir.

Guimarães Junior & Comp.—Tratando-se de um depoimento, o petionario só pôde ser lançado a contar de 1 de janeiro do corrente anno.

Hilton Lima da Fonseca.—Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Jeronymo Ribeiro de Freitas Guimarães.—Em vista do que dispõe o art. 9.º do regulamento n. 2,792, de 11 de janeiro de 1898, não ha que deferir.

José Corrêa de Avila.—Não se operando restituições sinão de impostos indevidamente arrecadados, nada ha que deferir.

José Antonio de Macedo e outros.—Mantenho meu despacho de 22 de fevereiro do corrente anno.

Ministerio da Marinha

Expediente de 7 de junho de 1900

Ao Ministerio da Fazenda:

Reiterando o pedido do credito de 500\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo, para attender a despesas de pintura do phareol do Rio Doce, conforme foi solicitado por aviso de 2 de abril ultimo.

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 26:736\$444, proveniente de concertos realizados no cruzador *Trajano*, de accordo com a folha sob n. 65;

De 349\$966, proveniente de despesas miudas de diversas repartições do Ministerio, conforme as folhas sob ns. 61, 63, 65 e 68.

—Ao Tribunal de Contas, transmittindo, para ser tomado na consideração que merecer, o processo de justificação do commissario João Teixeira de Carvalho Junior, pelo desapparecimento dos livros e documentos de sua escripturação, como responsavel a bordo do encouraçado *Javary*, no periodo de 6 de abril de 1892 a 11 de abril de 1893.

—Ao chefe do Estado Maior General da Armada, declarando que, por aviso de 5 do corrente, providenciou-se no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará com os aumentos de creditos necessarios ao pagamento do pessoal embarcado nos navios alli estacionados.

—Ao capitão do porto do Estado de Santa Catharina, recommendando que informe si Francisco Solano Pereira aceita, como indemnização, a importancia de 200\$, pelo trabalho e prejuizo que alleza ter tido com o salvamento e entrega na mesma capitania de um torpedio que alli se achava submerso, junto á fortaleza de Santa Cruz.

—A' Contadoria, communicando haver deferido o requerimento do continuo da mesma Contadoria Augusto Noiva da Costa Saraiva, pedindo que seja notado em seus assentamentos o tempo de serviço que prestou no periodo de 14 de março de 1895 a 15 de março de 1900, como porteiro da Escola de Machinistas Navaes.

—Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os papeis referentes ao montepio que pretende D. Maria Simas Saraiva, viuva do cirurgião da armada Dr. Manoel Joaquim Saraiva.

—A' Escola de Machinistas e Pilotos do Estado do Pará, autorizando a abrir concurso para o preenchimento do lugar de professor de desenho do curso de machinistas da mesma escola, que se acha vago.

—Ao Arsenal de Matto Grosso, approvando a nomeação que fez de Raymundo Antonio Libandreira, para exercer, interinamente, o cargo de 2.º continuo da secretaria da inspecção desse arsenal, durante o impedimento do effectivo.

Dia 8

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento da importancia de 71:005\$190, proveniente de fornecimentos feitos a este Ministerio, segundo as facturas annexas á relação n. 15.

—A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, transmittindo os papeis capeados pelo officio do Quartel General n. 345, de 22 de maio ultimo, para que informe o que occorre sobre o pagamento das gratificações especiaes devidas ao grumete do corpo de marinheiros nacionais Arthur Eduardo de Souza, relativamente ao periodo em que serviu na canhoneira *Guarany*, á disposição do Ministerio das Relações Exteriores, e bem assim aos marinheiros Roberto Silvestre, Alexandre Martins e José da Silva, que se acham nas mesmas condições do referido grumete.

—Ao Quartel General, autorizando a mandar contractar os Drs. Affonso Gomes Pereira de Moraes, Arthur de Almeida Sebrão, José Alves de Souza e Augusto Seraphim da Silva, para servirem na qualidade de cirurgiões de 5.ª classe da armada, prestando os serviços inherentes a esta classe, inclusive o de embarque, sendo os respectivos contractos submettidos á approvação da Secretaria de Estado.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao Arsenal do Rio, autorizando:

A providenciar para que tenha entrada em um dos diques do mesmo arsenal, depois do cruzador *Benjamin Constant*, o vapor de guerra *Andrada*, para se poder descolar o seu leme, afim de ser convenientemente reparado.—Communicou-se ao Quartel General;

A mandar montar no encouraçado *Riachuelo*, de accordo com o desenho que se remette e a proposta da directoria de artilharia desse arsenal, os quatro canhões automaticos Maxim de 37 m/m, existentes no deposito de trem bellico, sendo dous na super-structura avante, em lugar de duas metralhadoras Nordenfeli de 25 m/m, e dous no passadiço, em lugar de duas metralhadoras do mesmo systema e calibre.—Communicou-se ao Quartel General.

—A' Capitania do Rio Grande do Sul, declarando, acerca do officio n. 195, de 7 de março ultimo, em que o delegado dessa capitania, em Porto Alegre, reclama contra o facto de haver a Mesa de Rendas da mesma cidade exigido que todas as embarcações de bocca aberta ou de cobertura tirem passe de viagem, que as embarcações de cobertura estão sujeitas ao passe *ex-vi* do § 3º, n. 2, da tabella B, annexa ao regulamento que acompanha o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno. As de bocca aberta, porém, empregadas exclusivamente no trafego do porto, não estão comprehendidas nessa disposição.

—A' Capitania do Estado do Espirito Santo, autorizando a venda em hasta publica do escaler de quatro remos, dessa capitania, que foi julgado inutil, sendo o producto da venda recolhido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado.

—A' Contadoria, restituindo, já approvada, a minuta do termo de contracto a celebrar-se com Felismino Soares & Comp. para a construcção de uma caldeira e o fornecimento de uma chaminé e caixa de fumaça, destinada ao rebocador *Lomba*, ficando aquella firma, de accordo com a ultima parte da referida minuta, desobrigada de fornecer os rebites para as cravações da alludida caldeira.

Requerimento despachado

Pedro Guedes de Carvalho. — O Governo está disposto a extinguir a classe de aspirantes a commissarios.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 12 do corrente :

Foi dispensado Alfredo de Castro Brito do lugar de fiel do almoxarife do Hospital Central do Exercito, conforme propoz o director geral de saude ;

Foram nomeados, para o referido hospital, fiel do almoxarife Clemente Corrêa Coutinho e ajudante do porteiro Gilberto Soares Alves.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 12 de junho de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De 6:719\$748, folha e fêria do pessoal empregado em maio ultimo nas canalizações longinquoas a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 1.280) ;

De 74\$500, fêria do pessoal extranumerario empregado nos diversos serviços além das horas regimentaes, dos reparos e melhoramentos da sede de distribuição a cargo da mesma Inspeção, em maio ultimo (aviso n. 1.281) ;

De 1:251\$500, idem, idem, idem no serviço de reparos de proprios nacionaes em maio ultimo (aviso n. 1.232) ;

De 1:240\$, idem, idem, idem na conservação da floresta da Tijuca em maio ultimo (aviso n. 1.283) ;

De 907\$500, idem, idem, idem, idem das Paineiras, em maio ultimo (aviso n. 1.284) ;

De 914\$500, idem, idem, idem, idem de Jacarépaguá, em maio ultimo (aviso n. 1.285) ;

De 8.602\$, idem, idem, idem na limpeza, vigilancia e distribuição de agua em maio ultimo (aviso n. 1.286) ;

De 23:837\$950, idem, idem, idem, nos reparos, melhoramentos e conservação da rede de distribuição da agua, em maio ultimo (aviso n. 1.287) ;

De 3:055\$888, idem, idem, idem, em serviços além das horas regimentaes, em maio ultimo (aviso n. 1.288) ;

De 7:467\$600, idem, idem, idem em serviços concernentes ao proseguimento da rede de distribuição e pennas de agua obrigatorias o registros de incendio, em maio ultimo (aviso n. 1.289) ;

De 1:488\$, idem, idem, idem, nos serviços do deposito central, em maio ultimo (aviso n. 1.290) ;

De 780\$, idem, idem, idem, na aferição de hydrometros, em maio ultimo (aviso n. 1.291) ;

De 2:920\$500, idem, idem, idem, no serviço de esgotos de aguas pluvias, em maio ultimo (aviso n. 1.292).

Dia 13

De 1:642\$, folha de vencimentos dos empregados da officina typographica da Directoria Geral de Estatistica de maio ultimo (aviso n. 1.293) ;

De 2:800\$982, idem de gratificações ao pessoal da mesma officina incumbida do serviço de recenseamento de 1900, em maio ultimo (aviso n. 1.294) ;

De 1:220\$, a Candido da Fonseca Vianna, alugueis de um predio occupado pela Estrada de Ferro Central do Brazil, relativos ao periodo de 1 de janeiro a 5 de setembro de 1898 (aviso n. 1.295) ;

De 590\$, a diversos, alugueis de predios para escriptorios e depositos de materiaes da Inspeção Geral de Obras Publicas, relativos aos mezes de março e abril ultimos (requisitado por officio n. 250 ; aviso n. 1.296) ;

De 1:393\$, idem de fornecimentos feitos de carroças para o transporte de areas e residuos das galerias de esgoto a cargo da mesma Inspeção em março e abril ultimos (requisitado por officio n. 251 e aviso n. 1.297) ;

De 183\$100, a Leuziger & Comp., fornecimentos a essa secretaria de Estado, em maio ultimo (aviso n. 1.298) ;

De 400\$, publicações feitas pela *Brasiliann Review* por ordem deste ministerio, em maio ultimo (aviso n. 1.299) ;

Providenciou-se :

Para que fosse entregue no Thesouro Federal ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil a quantia de 100:000\$000 (aviso n. 1.300) ;

Para que fosse transferido para a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia o credito de 139:500\$ destinado ao pagamento das subvenções á ex-Companhia Bahiana no corrente exercicio (aviso n. 1.301) ;

Idem, idem idem para a Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão o credito de 200:000\$, destinado ao pagamento das subvenções a Companhia do Maranhão (aviso n. 1.302.)

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 13 do corrente mez, foram nomeados :

O cidadão Alberto Augusto Teixeira para interinamente exercer o cargo de thesoureiro dos Correios de Minas Geraes ;

Promovidos na administração dos Correios de Pernambuco, a 1º official o 2º Joaquim Spencer Lopes Netto ;

A 2º official, o 3º Joaquim Henrique de Sá Barreto ;

A 3º official, o amanuense Eladio Xavier Faustino Ramos, percebendo todos os vencimentos da lei.

—Por outra da mesma data foi prorogada, por 90 dias, a licença em que se acha o tele-

graphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Franklin Rodrigues Barcellos Junior, percebendo os vencimentos da lei, para tratar de sua saude.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 13 de junho de 1900

Foram remettidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, os processos de dividas de exercicios findos das contas de Martins & Irmãos, Francisco Psiorz e Henrique Duquene, afim de serem corregidos os erros de sommas, completas as mesmas e feitos os transportes devidos.

—Recommendeu-se á Directoria Geral dos Correios que informe qu'es os empregados da mesma directoria que se achando ausentes do respectivo serviço, sem licença de seus superiores, receberam os vencimentos correspondentes ao tempo de sua ausencia, conforme se deprehende do officio n. 244/3, de 5 do corrente, e em virtude de que ordem foi effectuado tal pagamento.

— Declarou-se :

Ao Ministerio da Fazenda que, attendendo as ponderações constantes de seu aviso n. 195, de 26 de outubro ultimo, foi annullada a decisão deste ministerio referente á indemnização do desfalque de que são responsáveis os clavicularios da Directoria dos Correios Aureliano Martins de Azambuja Meirelles, Antonio Moreira de Oliveira e Silva e Antonio de Souza Martins.

A' Directoria dos Correios ficar sem effeito o aviso deste ministerio n. 157, de 4 de setembro de 1899, que contém a decisão acima.

Requerimentos despachados

Dia 13 de junho de 1900

Major de engenheiro Gabriel de Souza Botafogo, pedindo pagamento de vencimentos, a que se julga com direito, por ter sido encarregado da construcção de linhas telegraphicas no estado do Rio Grande do Sul.—Mantenho o despacho de 20 de janeiro ultimo do meu antecessor.

Antonio Xavier da Silva Ultra, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo sua promoção.—Não ha que deferir.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 12 de junho de 1900

Requisitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias afim de serem despachadas livres de direitos 62 caixas contendo bilhetes destinados á Estrada de Ferro Central do Brazil e vindas pelo vapor *Amazonas*.

—Solicitaram-se do mesmo ministerio, providencias no sentido de ser despachados livres de direito pela alfandega desta Capital, um volume vindo no vapor *Nazareth* com destino á Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Remetteu-se ao procurador geral da Republica, em additamento ao aviso n. 91, de 18 do abril ultimo, cópias do officio e documentos enviados pelo engenheiro fiscal da Estrada de Ferro D. Thereza Christina.

—Declarou-se ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro do Paraná que o Governo não se oppõe a que seja concedida gratuitamente transporte nesta estrada aos productos destinados á exposição que a Sociedade Estadual de Agricultura promove na capital daquelle Estado em 17 do corrente, e aos destinados ao Museu de Agricultura Rural que se ha de inaugurar nesta capital a 14 de julho vindouro.

—Foi approvado o acto do engenheiro-fiscal da *S. Paulo Railway Company*, pelo qual aceitou provisoriamente o novo edificio da estação central dessa estrada, assim como uma das vias collocadas em nivel inferior e definitivo, para onde foi transferido, o serviço trafego, afim de dar logar á conclusão das obras da mesma estação.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Horacio José de Campos, praticante desta directoria, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde. — Concedo.

Rodolpho Magalhães, praticante dos Correios de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde. — Concedo.

Zeferino Pereira, pedindo ser nomeado servente supplente desta directoria. — Aguarde oportunidade.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 11 do corrente :

Foi exonerado o continuo supplente João Carlos da Costa Barradas e nomeado na sua vaga o cidadão Salvador Pereira da Silva.

— Por outra de 12 do corrente, foi exonerado, a pedido, D. Luiza Drummond, do cargo de agente do Correio de Morro Agudo e nomeado na sua vaga o cidadão José Maria Cardoso.

— Por outras de 13 do corrente :

Foram nomeados :

Carteiro de 1ª classe, por merecimento, o de 2º Antonio Carlos da Rocha ;

Carteiro de 2ª classe, o carteiro supplente João Antonio Dias ;

Carteiros supplentes, os cidadãos Pedro Francisco da Costa e Vicente Petra da Fontoura Mello.

Foi demittido, por abandono do emprego, o carteiro supplente Fernando Tupper Fortes Teixeira.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

27ª SESSÃO EM 13 DE JUNHO DE 1900

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti e G. de Carvalho.

Deixou de comparecer o Sr. ministro João Barbalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.378 — Capital Federal — Relator, o Sr. B. de Pereira Franco; paciente, Vespole Gabriel. — Foi concedida a ordem de habeas-corpus para comparecimento do paciente na sessão de 23 do corrente, prestados os necessários esclarecimentos pelo Dr. juiz seccional de Minas Geraes, contra os votos dos Srs. H. do Espirito Santo, João Pedro e Pindahiba de Mattos.

N. 1.380 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; recorrente, Appolonio Augusto da Costa. — Foi concedida a ordem de habeas-corpus para comparecimento do paciente na proxima sessão, prestados os necessários esclarecimentos pelo commandante da brigada policial e delegado da 4ª circumscripção, contra os votos dos Srs. G. de Carvalho, André Cavalcanti e Manoel Murinho.

Denuncias

N. 15 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; denunciante, o procurador geral da Republica; denunciado, o bacharel José A. de Assis Lima, juiz federal substituto do Estado de Minas Geraes. — Preenchidas as formalidades legais, e seguindo-se a votação, foi o denunciado absolvido da accusação que lhe foi intentada, unanimemente.

N. 16 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; denunciante, o procurador geral da Republica; denunciado, o bacharel Paulo Martins Fontes, juiz seccional do Estado da Bahia. — Sorteados para o julgamento os Srs. ministros João Pedro, Macedo Soares e B. de Pereira Franco, julgou-se improcedente a denuncia, unanimemente.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 212 — Capital Federal — Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos, requerente D. Francisca Pereira Monteiro Martins. — Tomando-se conhecimento da petição, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Americo Lobo e H. do Espirito Santo, foi homologada a sentença estrangeira, contra o voto do Sr. João Pedro. Não votou o Sr. Manoel Murinho por se haver retirado.

N. 252 — Capital Federal — Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; requerente, D. Julia de Araujo Alvares. — Tomando-se conhecimento da petição, contra os votos já declarados, foi homologada a sentença estrangeira, contra o voto do Sr. H. do Espirito Santo.

N. 253 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; requerentes, Maria Rosa Tavares Molinho e outros. — A mesma decisão da de n. 212.

N. 246 — Capital Federal — Relator, o Sr. B. de Pereira Franco; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; requerentes, D. Anna Augusta Marques Peixoto e outros. — Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos já declarados, foi homologada a sentença estrangeira, unanimemente.

N. 213 — Capital Federal — Relator, o Sr. G. de Carvalho; revisores, os Srs. B. de Pereira Franco e Piza e Almeida; requerentes, D. Francisca Pereira Monteiro Martins e outros. — A mesma decisão da de n. 246. Não votou o Sr. Macedo Soares por se haver retirado.

N. 255 — Capital Federal — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. H. do Espirito Santo e Americo Lobo; requerente, Belmira Tavares Pinto da Costa, assistida por seu marido José Moreira da Costa. — Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. H. do Espirito Santo e Americo Lobo, foi homologada a sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e João Pedro.

N. 242 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e H. do Espirito Santo; requerente, a Santa Casa de Misericórdia do Porto. — A mesma decisão da de n. 212.

N. 254 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e H. do Espirito Santo; requerente, D. Silvania de Jesus Cruz, tutora de seus filhos Francisco, Antonio e Maria. — Foi negada a pedida homologação, porque foi apresentada uma simples carta rogatoria, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Carta testemunhavel

N. 353 — Espirito Santo — Aggravante, a Fazenda do Estado do Espirito Santo, pelo seu procurador; aggravado, Dr. Luiz Raphael Vieira Souto. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Revisão

N. 502 — Rio Grande do Sul — Peticionario, Francisco Cyrillo Alves. — Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira (em compensação da de n. 400).

Appellações civeis

N. 598 — Goyaz — Appellantes, Lobo & Irmao; appellada, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 599 — Amazonas — Appellante, o procurador da Republica pela Fazenda Federal; appellados, Wite & Comp., Alberto Severo e José de Figueiredo, procuradores do commandante da lancha a vapor Alberto, e respectivo commandante. — Ao Sr. ministro Americo Lobo.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 71 — Ao Sr. B. de Pereira Franco.

Recursos extraordinarios

N. 179 — Ao Sr. G. de Carvalho.

N. 185 — Ao Sr. Bernardino Ferreira.

N. 189 — Ao Sr. João Barbalho.

Appellação civil

N. 328 — Ao Sr. G. Gonçalves.

COM DIA

Homologações

N. 178 — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Recurso extraordinario

N. 183 — Relator, o Sr. Piza e Almeida.

Revisão crime

N. 441 — Relator, o Sr. Piza e Almeida.

Appellação civil

N. 445 — Relator, o Sr. B. de Pereira Franco.

Levantou-se a sessão ás 3 1/4 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 12 de junho de 1900..... 1.642:027\$280

Idem do dia 13 :

Em papel... 177:230\$933

Em ouro.... 29:873\$506

207:104\$439

1.849:131\$719

Em igual periodo de 1899... 2.260:068\$008

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 12 de

junho de 1900..... 917:657\$916

Idem do dia 13..... 66:263\$341

983:921\$367

Em igual periodo de 1899... 812:238\$272

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 13 de junho

de 1900..... 2:056\$694

Idem do dia 1 a 13..... 54:067\$593

Em igual periodo de 1899... 298:230\$296

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordons de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Fazenda — Exercicios findos — Requerimentos:

De Arlindo Nabuco Cirne, pagamento de 105\$, da gratificação do 4º trimestre de 1895, como empregado da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 11 do corrente o seguinte :

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	711	846	1.557
Entraram.....	26	23	49
Sahiram.....	39	27	66
Falleceram.....	6	7	13
Existem.....	692	835	1.527

O movimento da sala do banco e dos consultórios publicos foi, no mesmo dia, de 619 consultantes para os quaes se aviaram 575 receitas.

Fizeram-se 55 obturações de dentes.

— E no dia 12:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	692	835	1.527
Entraram.....	27	24	51
Sahiram.....	20	16	36
Falleceram.....	7	5	12
Existem.....	692	838	1.530

O movimento da sala do banco e dos consultórios publicos foi, no mesmo dia, de 454 consultantes, para os quaes se aviaram 537 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

Obituario — Sepultaram-se no dia 9 do corrente 39 pessoas, fallecidas de:

Febres amarella.....	1
Variola.....	2
Outras causas.....	36
	39

Nacionais.....	30
Estrangeiros.....	9
	39

Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	14
	39

Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	16
	39

Indigentes.....	12
-----------------	----

— E no dia 10:

Beriberi.....	1
Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	2
Variola.....	1
Outras causas.....	34
Peste bubonica.....	2
	41

Nacionais.....	31
Estrangeiros.....	10
	41

Do sexo masculino.....	16
Do sexo feminino.....	25
	41

Maiores de 12 annos.....	16
Menores de 12 annos.....	25
	41

Indigentes.....	11
-----------------	----

— E no dia 11:

Beriberi.....	1
Febre amarella.....	2
Febres diversas.....	2
Peste bubonica.....	1
Outras causas.....	39
	45

Nacionais.....	37
Estrangeiros.....	8
	45

Do sexo masculino.....	28
Do sexo feminino.....	17
	45

Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	17
	45

Indigentes.....	12
-----------------	----

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas relativo ao abastecimento de agua.

No dia 8 de abril de 1900 :

Tingua e Commercio.....	70.858.000
Maracanã e afluentes.....	14.101.000
Macacos e Cabeça.....	7.225.000
Carioca e Morro do Inglez...	2.932.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.041.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	836.000

E no dia 9:

Tingua e commercio.....	69.807.000
Maracanã e afluentes.....	14.997.000
Macacos e cabeça.....	7.315.000
Carioca e morro do Inglez...	2.902.000
Andarahy e tres rios.....	2.445.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do morro da viuva.....	971.000

E no dia 10:

Tingua e Commercio.....	70.858.000
Maracanã e afluentes.....	14.011.000
Macacos e cabeça.....	7.118.000
Carioca e Morro do Inglez...	2.895.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.273.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do Morro da Viuva.....	771.000

E no dia 11:

Tingua e Commercio.....	71.024.000
Maracanã e afluentes.....	13.900.000
Macacos e cabeça.....	6.941.000
Carioca e Morro do Inglez...	2.703.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.101.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	914.000

— No dia 12:

Tingua e Commercio.....	70.858.000
Maracanã e afluentes.....	13.802.000
Macacos e Cabeça.....	6.493.000
Carioca e Morro do Inglez...	2.656.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.014.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do morro da Viuva.....	986.000

No dia 13 :

Tingua e Commercio.....	70.858.000
Maracanã e afluentes.....	13.875.000
Macacos e Cabeça.....	6.375.000
Carioca e Morro do Inglez...	2.606.000
Andarahy e tres rios.....	6.928.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	878.000

— No dia 14:

Tingua e Commercio.....	70.927.000
Maracanã e afluentes.....	13.791.000
Macacos e Cabeça.....	6.160.000
Carioca e Morro do Inglez...	2.515.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.841.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho e reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	886.000

— No dia 15:

Tingua e Commercio.....	70.858.000
Maracanã e afluentes.....	13.601.000
Macacos e Cabeça.....	9.408.000
Carioca e Morro do Inglez...	2.419.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.839.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho o reservatorio de S. Christovão, recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	878.000

No dia 16:

Tingua e Commercio.....	55.673.000
Maracanã e afluentes.....	13.900.000
Macacos e Cabeça.....	6.751.000
Carioca e Morro do Inglez...	2.563.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.187.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	950.000

No dia 17:

Tingua e Commercio.....	37.237.000
Maracanã e afluentes.....	13.810.000
Macacos e Cabeça.....	6.394.000
Carioca e Morro do Inglez...	2.416.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.100.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	871.000

E no dia 18:

Tingua e Commercio.....	36.437.000
Maracanã e afluentes.....	13.836.000
Macacos e Cabeça.....	6.312.000
Carioca e Morro do Inglez...	2.351.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.014.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do Morro da Viuva.....	986.000

—No dia 19 :

Tingua e Commercio.....	49.678.000
Maracanã e afluentes.....	13.830.000
Macacos e Cabeça.....	6.241.000
Carioca e Morro do Inglez...	2.353.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.186.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	957.000

No dia 20:

Tingua e Commercio.....	73.147.000
Maracanã e afluentes.....	13.820.000
Macacos e Cabeça.....	5.968.000
Carioca e Morro do Inglez...	2.263.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.100.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho e reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do morro da Viuva.....	864.000

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados hoje, 14 do corrente, os seguintes senhores:

EXAME ORAL

1ª serie pharmaceutica
(A's 11 horas)

Alfredo Blake Sant'Anna.
Francisco de Moura Brazil.
Demosthenes Americo da Silva.
Carlota Eulalia de Almeida.
Oswaldo Pereira da Silva.
Bento Dinard de Araujo.

Turma suplementar

Mario de Oliveira Ramos.
Agencio de Castro e Silva.
Salomão Capper.
João Vicente de Souza Martins.
Candido Libanio.
Aristides de Amorim.

EXAME PRÁTICO

(A's 11 horas)

1ª serie odontologica — histologia

Henrique Meirelles Caspary.
Candido Pardal.
José Silvino Espindola.
Jorge Jacobson.
Orlando Francisco Amado.
Hermano de Oliveira Rocha.
Luiz Amado Machado.
José Augusto Barbosa.

Turma suplementar

Arnaldo Hilario Ribeiro.
Luiz Gonçalves de Brito Junior.
Jorge Alexandre Kastrupp.
Raymundo Christo Lassance Cunha.
Alvaro Morissor de Oliveira.
Angenor Quaresma de Moura.
Frederico Lisboa de Moura.
Candido Brandão de Souza Barros.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 13 de junho de 1900.—O secretario, Dr. E. de Menezes.

Casa de Correção da Capital Federal**PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO**

De ordem do cidadão Director faço publico que, não tendo sido contractado hoje o fornecimento de generos alimenticios e materia prima para as diversas officinas, combustiveis, carne verde, farinha de trigo e lenha em feixes; de novo são convidados concurrentes a esses fornecimentos, recebendo-se propostas no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde.

Nesta casa prestar-se-hão informações a respeito durante as horas do expediente.

Casa de Correção da Capital Federal, 11 de junho de 1900.—Gabriel Getulio Regueira.

Tribunal Civil e Criminal

Faço publico que terá lugar, na sessão da Camara Criminal de sabbado 16 do corrente, o julgamento da apellação n. 691, entre partes: José Duarte Serra e Manoel Lomba, appellantes; a justiça, appellada.

Acha-se com dia para julgamento o processo crime n. 649, entre partes: Charles Louis Fère, director da *Compagnie Fermière de l'Établissement Thermal de Vichy*, autora; Adriano Fernandes de Carvalho, réo.

Secretaria do Tribunal, em 13 de junho de 1900.—O secretario, Manoel Ramos Moncorvo.

Directoria das Rendas Publicas**ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES NACIONALES**

Por esta directoria se declara que fica sus-tada, até segunda ordem, a concorrência aberta para o recebimento de propostas conc-ernentes ao arrendamento do proprio nacional «Mercado da Gloria», situado á praça do mesmo nome.

Directoria das Rendas Publicas, em 8 de junho de 1900.—Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas. (.

Instituto Benjamin Constant**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que, na secretaria deste Instituto, serão recebidas propostas no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o semestre vindouro do seguinte:

Em kilos: carne de vacca, de porco, de carneiro e secca, assucar de 1ª, 2ª, e 3ª, café em grão, arroz de Iguape, bacalhão, banha Alves batatas inglezas, toucinho de Minas, massas nacionaes e estrangeiras, goiabada, chá preto e verde, matte em pó e em folha, manteiga Demagny, pão, farinha de trigo, rosas, bolachinhas, biscoitos sortidos, Liassa de tomate, pimenta do Reino, canella em pó, polvilho e sabão virgom.

Em litros: feijão preto e de côres, farinha de Surubhy e de Magé, cangica, fubá mimoso, sal commum, vinagre de Lisboa, azeite doce e de algodão, vinho virgem, espirito de vinho, aguardente e tinta preta Blue-Black.

Em grossa: palitos, phosphoros marca Olho, botões, etc.

Aos centos: cebolas, alhos, enveloppes para cartas e officios, marcados e sem marca; papel para carta, marcado e sem marca.

Em caixa: polvilho Gato, vinho do Porto, pennas Mallat, lacre vermelho e colchetes americanos.

Em duzia: meias, lenços, colchas brancas, toalhas de rosto, camisas com punhos e collarinhos, guardanapos, linha, pentes de alizar e tuos, escovas para dentes, oleo de babosa, lapis preto Faber, de borracha e canetas.

Ao par: calçado para alumnas e alumnos e concerto dos mesmos.

Em peça: morim, algodão e cadarço de linho.

Em metro: chitas, fustão, cretonne, flanela, brim, oxford, etc.

Em resma: papel almasso Fiume, dito hollandez, dito para officios marcado e sem marca, dito de impressão e dito amarello.

Em pacotes: maizena e velas de composição.

Em terno: fardamentos de panno preto.

Em unidade: canivetes Rodgers de uma a quatro folhas, tinta carmin Stephens, gomma arabica liquida, reguas, tinteiros, pastas, papel mata-borrão, buvard, livros em branco com capa de panno de 100 a 200 folhas numeradas, ditos de talões de pedidos e de officinas, colchões, travesseiros, camas, tijolos de arear, bonets com galão amarello e iniciais I. B. C. kerosene, etc.

Só serão apuradas as propostas, que conti-verem os artigos de accordo com o presente edital, em duplicata, sendo uma sellada, escriptas com tinta preta, tendo os preços por extenso e em algarismo, devendo os seus proponentes acharem-se presentes á abertura das referidas propostas ou representados por pessoas devidamente autorizadas. Tambem não serão apuradas as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras e do recibo do imposto de profissão.

Para mais informações os Srs. proponentes poderão comparecer nesta Secretaria das 10 da manhã ás 3 da tarde nos dias uteis.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant em 9 de junho de 1900.—Arthur D. E. de Barros escripturario archivista. (.

Thesouro Federal**COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA**

Pela Directoria do Contencioso do Thesouro Federal se faz publico que brevemente teem de ser enviadas ao juizo seccional as certidões para a cobrança executiva do imposto sobre vencimentos, conc-ernente ao exercicio de 1899; e bem assim as dos foros de terrenos de marinhas em Nitheroy, de 1898.

São, pois, convidados os funcionarios e foreiros que não se acham quites a apresentarem-se nesta directoria, dentro do prazo improrogavel de oito dias afim de satisfazerem amigavelmente seus debitos.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 13 de junho de 1900.—Didimo Agapito Fernandes da Veiga, sub-director. (.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico que se acha aberta a concorrência para a venda de grande quantidade de aparas de papel, devendo os pretendentes apresentar suas propostas nesta directoria dentro do prazo de 15 dias, contados da data da publicação do presente edital.

Secção Central da Casa da Moeda, 14 de junho de 1900.—O escripturario, Adolpho José Conrado.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Inspectoria de Saude dos Portos do Paraná, que se achava funcionando no porto de Antonina, passa novamente a ter sua sede no de Paranaguá, onde fica re-installada.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de junho de 1900.—O secretario, Dr. Luiz Antonio da Silva Santos. (.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que a respectiva junta dministrativa, em sessão de 29 de maio ultimo, resolveu retirar da circulação as notas dos valores de 20\$ da 8ª estampa e 50\$ da 7ª estampa, emitidas pelo Governo; devendo, portanto, os possuidores apresentalas ao troco até 31 de dezembro do corrente anno, para serem substituidas.

As notas dessa natureza, que não tiverem sido apresentadas ao troco nesta caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Capital Federal, 5 de junho de 1900. — Sebastião M. Sarmento, inspector. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector em comissão, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivos á saude publica os seguintes productos:

Aguardente, vinda do Porto no vapor portuez *Abes Cabral*, em dous barris marca SMC, consignada a Sotto Maior & Comp.

A analyse da referida mercadoria demonstrou a existencia de notavel proporção de aldehydos, furfuroi, alcools superiores e ethers, sendo, pois, um producto fabricado com alcool de má qualidade e nocivo á saude.

Vinho não especificado, vindo do Porto no vapor francez *Brésil*, entrado em 7 de maio de 1900, em 24 barris de quinto, marca ACM, consignado a Antonio Caetano Macieira.

A analyse demonstrou a presença de acido salicylico no referido producto, o que é nocivo à saúde.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de junho de 1900.— O Inspector, J. F. de Paula e Silva.

Intendencia Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Pacheco, Leal & Moreira são convidados a comparecer na 1ª secção desta repartição afim de firmarem o contracto do artigo que lhes foi acceto em sessão da commissão de compras de 29 do mez findo, na intelligencia de que incorrerão na multa de 5 % si o deixarem de fazer até o dia 14 do corrente.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, em 11 de junho de 1900.—Tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Ferro e artigos semelhantes

A Commissão de Compras desta repartição recebe propostas no dia 15 do corrente até ás 11 1/2 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretendem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secção desta Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e ordens em vigor; e bem assim a caução de 1:000\$, na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazerem-se representar na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazer a declaração de se sujeitarem à multa de 5 %, caso recusarem assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 9 de junho de 1900.—Tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior. (.)

Escola Preparatoria e de Tactica

O conselho economico desta escola recebe propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre, dos seguintes artigos:

Rancho

Em kilos—Arroz de Iguape e vermelho nacional, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão, banha de Porto Alegre (marca Alves), batatas inglezas, biscoitos nacionais, bolachinhas de agua e sal, café em grão e moído, carne de carneiro, dita de porco, dita secca, dita de vacca, dita de vitella, chá preto e verde Hyson, farinha de trigo, golabada, lombo de Minas, manteiga Demagny, dita Bretel, dita Lepelletier, dita nacional, marmelada nacional, massa para sopa (nacional e estrangeira), matte em folha, pão, paio, queijo de Minas, dito do Reino, rosas do barão e de manteiga, sabão commum, toucinho de Minas e americano e compotas de fructas nacionaes.

Em litros — Azeite de algodão, dito doce, dito de peixe, oleo de linhaça, ervilhas de Lisboa, farinha de Magé, dita de sagú, feijão de côr, dito preto, kerosene, leite, sal, e vinagre tinto e branco de Lisboa.

Em unidade—Gallinha, lingua secca do Rio Grande, ovos, tijolo de areiar, vassoura de plassava e frango.

Em centos — Alhos, bananas, cebolas e laranjas.

Em quintos—Vinho virgem.

Em garrafas — Vinho do Porto (Villar d'Allen).

Em maços—Palitos lixados.

Em pacotes — Phosphros nacionaes (fat lux) e maizena.

Em latas—Azeitonas, compotas de fructas nacionaes e linguças.

Em rações—Legumes, temperos e verduras.

Em copo—Geleá.

Em litro—Melado de canna, de 1ª qualidade

Forragem

Em kilos—Alfafa, capim, farello e milho.

Ferragem

Em unidade — Ferraduras para cavallos muares.

Em milheiros—Cravos allemães.

As propostas serão em carta fechada e deverão ser feitas com clareza, em duas vias uma das quaes sellada, contendo ambas a declaração de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre e sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia, si não comparecer para assignar o contracto dentro do prazo marcado, caução que poderá ser levantada após o fornecimento para o primeiro mez.

Para concorrer ao fornecimento não é preciso ser negociante matriculado, bastando provar com documentos:

1º, haver pago o imposto da respectiva casa commercial;

2º, possuir bens, mercadorias, dinheiro, titulos, ou fiador idoneo, que se responsabilize pelo pagamento das multas, em que possa incorrer.

Os contractantes serão obrigados a fornecer aos officiaes empregados desta escola pelos preços do contracto.

Outrosim, recebe tambem propostas para a lavagem de roupa da enfermaria e respectivo concerto, em pecas, durante o referido semestre, devendo o proponente acceto depositar até a assignatura do contracto uma quantia proporcional á lavagem, e nunca superior a 20\$000.

As propostas serão abertas segunda-feira, 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, podendo os interessados apresentar-se neste estabelecimento, afim de receber os esclarecimentos de que precisarem, em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 12 de junho de 1900.—Antonio Mello de Lima, escripturario interino. (.)

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico deste Collegio, contracta-se com quem melhores vantagens offerecer, no dia 16 de junho, ás 12 horas da manhã, a lavagem e engommado das roupas dos alumnos, inclusive concertos, collocação de botões, e tambem da copa, durante o segundo semestre do corrente anno:

Avental, bernal, barraca de duas praças, dita de quatro praças, camisa, dita de lã, camisola, calça branca, dita parda, ceroula, colcha branca, dita de chita, dolman de brim, fronha, gorro, guardanapos, lenço, lençol, luvas brancas de algodão, meias (pares), polainas de brim (pares), toalha de mesa, dita de banho, dita de rosto, dita de pratos e sacco de algodão.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas e em duplicata no dia acima mencionado, em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico, na presença dos mesmos.

Cada proponente fará na apresentação de sua proposta a caução de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Os Srs. concurrentes declararão ainda em suas propostas sujeitarem-se ás condições dos arts. 29 e 31 e seus §§ 1º e 2º e art. 33 do regulamento para o serviço do fornecimento do exercito, approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

O mesmo Sr. coronel commandante e presidente do conselho manda declarar que, conforme dispõe o art. 34 do regulamento,

citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, 5 de junho de 1900.—Arthur Eduardo Pereira, capitão-secretario.

De ordem do Sr. coronel-commandante e presidente do conselho economico, contracta-se, no dia 18 de junho, ás 12 horas da manhã, o fornecimento de generos para o rancho dos alumnos, bem como a forragem para os animaes e ferragem, tudo destinado ao 2º semestre do corrente anno e de primeira qualidade.

Generos por kilo: arroz de Iguape, assucar de 1ª e 2ª qualidade, bacalhão, batata de Lisboa, dita nacional, banha refinada do Rio Grande do Sul, café em grão, dito torrado, dito moído, chá preto, dito verde, carne do vacca, dita de carneiro, dita de porco, dita secca, canella em pó, fubá de milho, golabada, lenha em hachas, massa italiana para sopa, dita nacional para sopa, manteiga nacional, dita Demagny, dita Bretel, dita Lepelletier, marmelada de Lisboa, dita nacional, matte em folha, paio, pão de 90 e 200 grammas, peixe fresco, pimenta do reino em grão, sabão virgem, massa de tomate, toucinho de Minas e dito americano.

Por litro: azeite refinado de Lisboa, farinha de Magé, dita de Surubhy, dita de Porto-Alegre, feijão preto, dito de côr, leite de Minas, sal commum, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa.

Por cento: alho, banana, cebola e laranja.

Por lata: azeitona, doce nacional, massa de tomate e petit-pois.

Por unidade: tijolo de arear, queijo de Minas, dito do Reino, verdura e tempero (rações).

Por garrafa: cognac, vinho do Porto Villar d'Allen, dito Estacio, dito Figueira, dito Bordeaux e dito virgem.

Forragem por kilo: alfafa, capim, farello, fubá e milho.

Ferragem por cento: ferradura e cravos ns. 6 e 7 (milheiro).

Os Srs. concurrentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas e em duplicata ao dito conselho, no dia acima designado, em que serão abertas e julgadas pelo referido conselho na presença dos mesmos.

Os Srs. concurrentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se ás condições dos arts. 29 e 31 e seus §§ 1º e 2º e art. 33 do regulamento para o fornecimento ao serviço do exercito, approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

Os Srs. contractantes serão obrigados a vender os generos pelos preços dos respectivos contractos aos officiaes e demais empregados do collegio.

O mesmo Sr. coronel-commandante e presidente do conselho manda declarar que, conforme dispõe o regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, 5 de junho 1900.—Arthur Eduardo Pereira, capitão-secretario. (.)

Escola Militar do Brazil

O conselho economico desta escola recebe propostas no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, do seguinte:

Em kilos

Carne do vacca, de carneiro, de vitella e de porco.

Os concurrentes ao fornecimento de carne de vacca declararão em suas propostas os preços para a carne com osso e sem osso e que se obrigam a fornecer da carne pedida duas terças partes dos quartos trazeiros da rez, e bem assim de entregal-a de vespera no estabelecimento, até ás 9 horas da noite.

Na secretaria desta escola serão prestados esclarecimentos de que os interessados necessitarem, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Escola Militar do Brazil, na Praia Vermelha, 13 de junho de 1900 — O escripturario, *Felippe Fred. Lohrs.*

Estrada de Ferro do Rio do Ouro

PROPOSTAS

Para o fornecimento de dormentes de madeira de lei, objectos de escriptorio e desenho, artigos diversos, ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes, tintas e drogas e artigos semelhantes para pintura, materiais de construcção, madeiras, cal, tijolos, etc.; ferro fundido e bronzes em obra, para o 2º semestre de 1900

De ordem do director faço publico que nos dias 15, 16, 18 e 19 do corrente, ao meio dia, recebem-se nesta repartição, na Quinta da Ponta do Cajú, propostas para os objectos acima mencionados e nas seguintes condições, a saber:

Dia 15

Dormentes de madeira de lei das qualidades empregadas na bitola estreita da Estrada de Ferro Central do Brazil.

As dimensões devem ser de 1^m,80 de comprimento, 0^m,18 de largura e 0^m,14 de espessura.

Os dormentes deverão ser entregues na ponte do Cajú ou em qualquer ponto da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

As propostas deverão declarar as qualidades das madeiras, os logares da entrega, as quantidades que poderão fornecer por mez e o preço por dezena, cujo fornecimento total não poderá exceder de 27.750\$000.

Dos concorrentes a este fornecimento, aquelle cuja proposta for aceita fará um deposito no Thesouro Federal da quantia correspondente a 10 % da importancia total de sua proposta destinado á fiel execução do contracto.

Dia 16

N. 1 — Objectos de escriptorio, desenho, etc.;

N. 2 — Artigos diversos;

N. 3 — Ferro e outros metaes, ferramentas e artigos semelhantes.

As relações acham-se á disposição dos concorrentes na Ponta do Cajú.

Dia 18

N. 4—Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura;

N. 5—Materiaes de construcção:

Makeiras, cal, tijolos etc.

As relações acham-se á disposição dos concorrentes na Ponta do Cajú.

Dia 19

Ferro fundido e bronzes em obra.

A concorrência deste dia versará sobre o preço do ferro fundido e bronzes em obra com modelo ou sem modelo, que serão ou não fornecidos pela estrada de ferro.

Ferro fundido:

O ferro será da melhor qualidade e segunda fuzão, de grão fino, homogêneo, acinzentado, pouco quebradiço, susceptível de ser trabalhado a lima e sem falhas, sendo rejeitado todo o ferro branco ou manchado.

Todas as peças de ferro fundido serão fabricadas em molde de areia.

Bronze em obra:

O bronze em obra para manencas terá a seguinte composição: 100 partes de peso em cobre e 15 de estanho e para torneira e outras obras 100 de cobre, 10 de estanho e quatro de zinco.

Condições geraes

Os materiaes serão de primeira qualidade e deverão ser entregues, mediante recibo do almoxarife da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal mediante guia expedida por esta repartição, a quantia de 100\$ para garantia da apresentação de sua proposta, elevando essa caução a 200\$ na occasião da assignatura do contracto, caução esta que reverterá para os cofres da estrada, si preferida uma proposta, o proponente recusar-se a assignar o respectivo contracto, devendo os recibos da primitiva caução ser exhibidos em separado, á hora e dias acima indicados, no acto da apresentação das propostas, que devem estar em envoltorios fechados, contendo por fóra o nome dos proponentes.

O proponente exhibirá ao entregar a proposta o ultimo conhecimento do imposto de industria e profissão.

As propostas para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, trarão os preços e devem ser por extenso, escriptas com tinta preta, selladas devidamente, datadas e assignadas, indicando a residencia do proponente; serão abertas na presença dos representantes e das que satisfizerem os requisitos legais acima indicados proceder-se-ha em segunda e enumeração e leitura.

Os contractos devem ser assignados dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da approvação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, sob pena de ser considerado o proponente que o não fizer como tendo recusado e, portanto, sujeito á pena para esse caso.

Escriptorio da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 6 de junho de 1900.—O 1º escripturario, *João Tamagnini de Abreu Navarro.*

Commissão Municipal

O coronel Numa de Azevedo Vieira, presidente da Commissão Municipal do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que este virem, que se installou hoje, nos termos do cap. III, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, a commissão municipal deste Districto, que funcionará durante 20 dias consecutivos no edificio do governo municipal (praça Ferreira Vianna), das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

E, para constar, mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, secretario, o fiz.

Districto Federal, 10 de junho de 1900.—*Numa de Azevedo Vieira*, presidente.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CÂMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia de Custodio Cunha & Comp., estabelecidos no largo de S. Francisco de Paula n. 18, na forma abaixo.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de cessão de bens de Custodio Cunha & Comp., e que em reunião de credores effectuada a 5 do corrente, para assistirem á leitura do relatório da commissão de syndicancia e deliberarem sobre o pedido de cessão de bens impetado pela mesma firma, foi elle negado, e por este juizo decretada a fallencia, na forma do art. 135 do decreto n. 917, de 24

de outubro de 1890, e nomeado syndicos provisórios os membros da commissão de syndicancia, Teixeira Borges & Comp., Coelho Martins & Comp. e Luiz da Silva Reis. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual se faz publica a declaração da fallencia de Custodio Cunha & Comp., para os fins de direito. E para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 6 de junho de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrta Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães.*

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, juiz federal no Estado do Rio de Janeiro, etc., etc.:

Faz saber que a este juizo e por parte do municipio de Macahé, foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz seccional do Estado do Rio de Janeiro—Diz o municipio de Macahé, no Estado do Rio de Janeiro, que tendo feito no anno de 1897, importação do material necessario ao abastecimento de agua á cidade de Macahé, de Antuerpia, em novembro de 1897 e requerido em 11 de outubro de 1897 a isenção de direitos que lhe cabia pela tarifa vigente, e havendo sido, por infundada praxe e infundada applicação de lei, denegado ao supplicante esse direito, que, no entretanto, foi declarado posteriormente pelo Congresso Nacional no decreto n. 565, de 9 de janeiro 1899, acontece que, apezar disso, tendo o Ministro da Fazenda por uma outra irregular applicação das leis ao caso occorrente exigido do supplicante pagamento de direitos de expediente e armazenagem, de que tem isenção legal e tendo se negado, por esta causa, o supplicante ao seu pagamento, faz agora o inspector da Alfandega de Macahé, fundado em decisão do Sr. ministro, annunciar por editaes a venda do material em hasta publica, si dentro de 30 dias não fizer o supplicante seu despacho; por isso, e como tal acto seja violentamente arbitrario e offensivo da propriedade do supplicante, quer protestar contra a dita alienação e haver, da União Federal ou de terceiro, esse material descrito no edital incluso e mais as perdas e danos que tiverem occorrido para o supplicante. Assim, pede a V. Ex. que se digno mandar que D. A. se lhe tome o seu protesto, publicando-se por edital para conhecimento de terceiros a quem possa interessar, intimando-se pessoalmente ao Dr. procurador seccional, e dando-se do mesmo protesto sciencia ao Exm. Sr. Dr. Ministro da Fazenda e inspector da Alfandega de Macahé. Petropolis, 24 de maio de 1900.—O advogado, *João Alves Meira*. Estavam colladas e inutilizadas na forma da lei duas estampilhas de 300 réis cada uma. Nessa petição proferi o despacho seguinte: A. Sim. Petropolis, 26 de maio de 1900.—*Antonio Pires*. E o protesto é do teor seguinte: Termo de protesto. Aos vinte e seis dias do mez de maio de mil e novecentos, nesta cidade de Petropolis, capital do Estado do Rio de Janeiro, em meu cartorio compareceu o advogado Dr. João Alves Meira, procurador bastante do municipio de Macahé, e por elle me foi dito em nome de seu constituinte que protestava haver da União Federal, como protestado tem pelo presente termo, perdas e danos que a seu constituinte advierem dos actos denunciados em sua petição rétro, que fica fazendo parte deste termo para todos os effeitos do direito. Assim o disse e assigna. E eu, Francisco de Paula e Silva Junior, escrivão, que escrevi.—*João Alves Meira*. E para que chegue a noticia a quem possa interessar mandou lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Petropolis, capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mez de maio de mil e novecentos. E eu, Francisco de Paula e Silva Junior, escrivão, que subscrevi.—*Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	9 7/16	9 13/32
» Pariz.....	1\$010	1\$014
» Hamburgo.....	1\$247	1\$252
» Italia.....	—	\$955
» Portugal.....	—	415
» Nova York.....	—	5\$255
Soberanos.....	25\$920	
Ouro nacional, por 1\$..	2\$902	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices geraes de 5 %., cautela.	855\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	880\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	885\$000
Ditas do Estado do Espirito de 1:000\$.....	600\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	870\$000

Bancos	
Banco Deposito e Descontos.....	81\$000
Dito Lavoura e Commercio.....	117\$000
Dito Commercio, integ.....	210\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro	224\$000
Dito Rural Hypothecario, integ.	260\$000

Companhias	
Comp. União Sorocabana e Ituaana, c/20 %.....	2\$000
Dita idem, integ.....	18\$000
Dita Seguros Indemnizadora.....	19\$000
Dita Viação F. Sapucahy.....	24\$500
Dita Seguros Confiança.....	38\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil	91\$000
Dita S. Christovão.....	150\$000

Debentures	
Debs. União Sorocabana e Ituaana, 1ª serie.....	49\$500

Venda por alvord	
4 apolices da Camara da Cidade de Rezende, de 1:000\$, 8 %...	227\$000
Capital Federal, 13 de junho de 1900.—José Claudio da Silva, syndico.	

RECTIFICAÇÃO

Verificado ter havido erro na publicação da cotação official do dia 12 do corrente, publica-se de novo a referida cotação, ficando assim rectificadas as cotações officiaes das apolices do empréstimo nacional de 1895, nominativas e ao portador, e das acções do Banco da Republica do Brazil.

Capital Federal, 13 de junho de 1900.—José Claudio da Silva, syndico.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	9 3/8	9 11/32
» Pariz.....	1\$017	1\$020
» Hamburgo.....	1\$256	1\$260
» Italia.....	—	\$962
» Portugal.....	—	418
» Nova York.....	—	5\$290
Soberanos.....	26\$100	
Ouro nacional por 1\$..	2\$914	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices do Empréstimo Nacional de 1897, port.....	1:015\$000
Ditas geraes de 5 %., cautela....	855\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	880\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	885\$000
Ditas idem de 1895, nom.	890\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	15\$000

Bancos	
Banco Constructor do Brazil.....	10\$750
Dito Depositos e Descontos.....	81\$000

Dito Credito Real de S. Paulo, c/hypothecaria.....	100\$000
Dito Lavoura e Commercio.....	117\$000
Dito da Republica do Brazil.....	193\$500
Dito do Commercio, integ.....	200\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro	225\$000

Companhia.

Comp. Obras Hydraulicas.....	2\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	19\$000
Dita Viação F. Sapucahy.....	24\$250
Dita Fabril S. Joaquim.....	25\$500
Dita Sal e Navegação.....	47\$500
Dita S. Christovão.....	150\$000

Debentures

Ditas Comp. União Sorocabana e Ituaana, 1ª serie	50\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	200\$000

Letras

Letras do Banco Credito Real de S. Paulo.....	63\$000
---	---------

Venda a prazo

600 acções da Comp. Melhoramentos no Brazil v/c até o dia 12 de julho.....	20\$000
--	---------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 12 de junho de 1900.—J. Claudio da Silva, syndico.

A Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos em sessão desta data, resolveu admitir a negociação em Bolsa, e respectiva cotação official as novas acções do valor nominal de uma de 200\$ e nominativas, em numero de 7.500, em que se divide o actual capital de 1.500:000\$ da Companhia Manufactora Fluminense.

Na secretaria desta camara acham-se archivados um specimen do titulo definitivo e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 13 de junho de 1900.—J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias

Srs. accionistas.—Em conformidade com os estatutos e a lei das sociedades anonymas, vem a directoria apresentar-vos o relatório das occorrencias no anno de 1899, acompanhado dos balanços e respectivas contas.

Movimento

A retracção do movimento commercial e industrial, assignalada em nossos ultimos relatórios, tem se accentuado, motivando uma maior diminuição de vendas, sem que tenhamos tido oportunidade de podermos apellar para uma elevação de preços dos nossos productos, aos quaes aliás temos procurado dar a maior expansão possível, sem depreciar os creditos de longa data obtidos sobre a fabricação delles, pois que depreciar as qualidades seria, a nosso ver, na quadra actual annullar por completo o consumo de conservas nacionaes.

Dividendos

Como podeis conhecer pelas contas que vo apresentamos, o lucro liquido obtido no 1º semestre de 1899 foi de 46:184\$481, tendo sido o relativo ao 2º semestre de 21:622\$395.

Os dividendos distribuidos foram 10 % no semestre primeiro e 8 % no segundo; os quaes, embora diminutos para os nossos desejos, devem ter-vos satisfeito, si considerardes a quadra que atravessamos.

Transferencias

Durante o anno de 1899 foram feitas 10 transferencias no total de 74 acções.

Obras

Em concordancia com o que vos dissemos em nosso ultimo relatório, temos a participar-vos que, como cumprimento das obras que então vos foram apontadas, se acha concluida a montagem do novo motor, que servirá para o movimento das grandes fabricações, mantendo-se, entretanto, para as pequenas o antigo motor, que, pela boa conservação que lhe tem sido dada, continua a prestar bom serviço, achando-se, portanto, a companhia supprida com dois motores e duas caldeiras.

Fabricação

Satisfatorio, semobora, em consideração com a quadra actual, os proventos demonstrados neste relatório, não deve a directoria adormecer deante das difficuldades com que lucta pela carencia dos involucros e materia prima, cumprindo-lhe cogitar de novas fontes de renda, que venham auxiliar as difficuldades que se tem accentuado na industria de conservas, pelo que nos cumpre participar-vos que, embora como experiencia, contamos iniciar ou deixar iniciados aos nossos socesores, novos elementos de renda, cujas vantagens, uma vez demonstradas na experiencia, como contamos, deverão cooperar eficazmente para manter-se o dividendo que temos tido a satisfação de vos distribuir.

Reforma de estatutos

De accordo com o que vos deixamos dito com relação á fabricação de novos productos, uma insignificante mas precisa reforma terá de ser feita, para que possam os nossos estatutos autorizar a directoria a preencher tal fim, para o que sereis convocados, afim de sobre ella deliberardes.

Imposto

A cooperação que todos devemos dar ao restabelecimento das finanças do paiz impoznos o dever de aceitarmos sem discussão o imposto de consumo votado para as conservas, embora para alguns artigos tal imposto seja tão elevado que chegue a ser superior ao custo da materia prima, o que opportunamente patentearmos perante quem de direito, certos de obter equidade no imposto de taes artigos, o qual, si não for considerado, como é de direito, annullará totalmente uma grande industria, ainda que nascente neste paiz, e conduzirá á miseria muitos operarios.

Estando terminado o nosso mandato, entregamos á apreciação dos nossos successores as considerações que vimos de expor, e concluimos pedindo vos que nos releveis qualquer falta commetida no uso das nossas attribuições, certificando-vos de que ella poderá ser devida a erro de intelligencia, e nunca, porém, á escassez de desejos que sempre tivemos de acertar e de em tudo vos ser agradaveis.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1900.—F. L. Ferraz Sobrinho.—Bernardo José Affonso.—Manoel de Azevedo e Mello.—Carlos Tibau, guarda-livros.

MOVIMENTO DE LUCROS E PERDAS NO 1º SEMESTRE DE 1899

Reccita

Saldo proveniente do 2º semestre de 1898.....	7:090\$324
Recebido de Urbano Reis & Comp.....	146\$400
Consignações	12:495\$355
Productos manufacturados...	366:555\$750
Alugueis	1:500\$000
	388:687\$829

Despesa

Honorarios da directoria.....	7:000\$000
Impostos.....	1:851\$720
Seguros.....	2:347\$440
Mão de obra.....	20:309\$150
Commissões	962\$980

Juros e descontos.....	1:519\$980
Despesas de fabricação.....	2:048\$230
Sellos para mercadorias.....	12:309\$100
Despesas gernas.....	3:907\$810
Descontos e abatimentos.....	15:197\$990
Gastos de remessa.....	11:315\$420
Salários.....	17:033\$390
Materia prima.....	138:112\$990
Combustivel e gasto de ma- chinas.....	4:720\$530
Involucros diversos.....	95:691\$894
Directoria.....	3:000\$000
Gratificações.....	3:68\$000
Fundo de reserva.....	4:618\$448
13º dividendo.....	30:000\$000
Imposto s/dividendo.....	750\$000

Saldo que passa ao 2º semes- tre de 1899.....	376:395\$072
	12:292\$757
	388:687\$849

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1899.—
Bernardo José Affonso, thesoureiro.—*Manoel de Azevedo e Mello*.—*Carlos Tibau*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1899

Activo

Moveis e utensilios.....	3:946\$830
Caução da directoria.....	30:000\$000
Obrigações a receber.....	6:943\$951
Edificio, machinismo e acces- sorios.....	442:946\$220
Seguros.....	1:694\$700
Consignações.....	58:091\$545
Materia prima.....	18:609\$900
Combustivel e gasto de ma- chinas.....	1:416\$000
Contas correntes.....	90:012\$690
Productos manufacturados..	170:298\$690
Involucros diversos.....	37:391\$890
Caixa.....	29:391\$816
	890:744\$231

Passivo

Capital.....	600:000\$000
Ações caucionadas.....	30:000\$000
Fundo de reserva.....	78:566\$914
Gratificações.....	4:000\$000
Fundo de reserva especial....	108:853\$340
11º dividendo.....	370\$000
12º dividendo.....	948\$000
13º dividendo.....	30:000\$000
Contas a pagar.....	7:149\$160
Contas correntes.....	16:814\$060
Imposto sobre dividendo....	750\$000
Directoria.....	3:000\$000
Lucros e perdas.....	12:292\$757
	890:744\$231

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1899.—
Bernardo José Affonso, thesoureiro.—*Manoel de Azevedo e Mello*.—*Carlos Tibau*, guarda-livros.

MOVIMENTO DE LUCROS E PERDAS NO 2º SEMESTRE DE 1899

Receita

Saldo proveniente do 1º semes- tre de 1899.....	12:292\$757
Diferença na conta de Guer- ra & Comp.....	42\$260
Consignações.....	9:073\$723
Juros e descontos.....	785\$150
Productos manufacturados...	342:410\$570
Alugueis.....	1:500\$000
	366:104\$460

Despesa

Impostos.....	1:205\$100
Seguros.....	2:825\$420
Commissões.....	437\$790
Sellos para mercadorias.....	33:850\$000
Combustivel e gasto de ma- chinas.....	4:177\$410
Salários.....	16:405\$000
Diferença na conta de obriga- ções a pagar.....	1\$000
Despesas geraes.....	4:226\$990
Honorarios da directoria.....	9:000\$000
Descontos e abatimentos.....	7:886\$715
Mão de obra.....	19:766\$000
Materia prima.....	127:812\$183
Gastos de remessa.....	13:409\$910
Involucros diversos.....	88:109\$570
Despesas de fabricação.....	3:053\$960
14º dividendo.....	24:000\$000
Imposto sobre dividendo.....	600\$000
Directoria.....	2:400\$000
Gratificações.....	3:900\$000
Fundo de reserva.....	2:162\$239

Saldo que passa ao 1º semestre de 1900.....	365:209\$287
	895\$173
	366:104\$460

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1899.—
Bernardo José Affonso, thesoureiro.—*Ma-
noel de Azevedo Mello*.—*Carlos Tibau*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1899

Activo

Moveis e utensilios.....	3:946\$830
Caução da directoria.....	30:000\$000
Obrigações a receber.....	2:554\$000
Edificio, machinismo e acces- sorios.....	443:507\$220
Seguros.....	1:342\$760
Combustivel e gasto de ma- chinas.....	156\$000
Consignações.....	58:504\$698
Productos manufacturados...	141:877\$740
Caixa.....	7:780\$968
Materia prima.....	41:798\$000
Involucros diversos.....	57:807\$610
Contas correntes.....	144:267\$460
	931:543\$286

Passivo

Capital.....	600:000\$000
Ações caucionadas.....	30:000\$000
Fundo de reserva.....	80:729\$153
Gratificações.....	3:985\$000
Fundo de reserva especial....	108:853\$340
Lucros e perdas.....	895\$172
Imposto sobre dividendo....	600\$000
Contas a pagar.....	14:907\$130
12º dividendo.....	210\$000
13º dividendo.....	240\$000
14º dividendo.....	24:000\$000
Obrigações a pagar.....	50:089\$400
Contas correntes.....	15:628\$090
Directoria.....	2:400\$000
	931:543\$286

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1899.—
Bernardo José Affonso, thesoureiro.—*Ma-
noel de Azevedo Mello*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—De conformidade com a lei das sociedades anonymas e de accordo com os nossos estatutos, o conselho fiscal da Companhia Manufactura de Conservas Alimenticias vem desempenhar-se do espinhoso encargo que a lei e estatutos lhe conferem. Foram-lhe presentes pela digna administração da companhia todos os livros, balan-

ços e contas, que passou a examinar com todo o rigor e cuidado, tendo o conselho fiscal a satisfação de declarar-vos que achou todas as verbas de receita e despesa escriptas com clareza e exactas com os balanços.

As vendas, que teem sido impulsionadas tanto quanto possível, foram regulares e os proventos satisfatorios, perante a crise que atravessam o commercio e a industria do paiz.

Pelo exame do balanço e contas se evidencia a solidez em que prosegue a companhia.

Assim, o conselho é de parecer que sejam approvadas as contas do anno de 1899, e que seja dado um voto de louvor á muito digna directoria pelo interesse que tomou para o progresso da companhia.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1900.—*José Joaquim Brandão dos Santos*.—*José Antonio de Castro Silva*.—*Victor Paciello*.

Empreza de Sal e Navegação

Certifico que por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, foram archivadas, sob n. 2.659, a carta de autorização concedida á sociedade anonyma Empreza de Sal e Navegação para funcionar, nos termos do decreto n. 3.528, de 11 de dezembro de 1899, e a acta das alterações dos seus estatutos, adoptadas em assembléa geral de 10 de março do corrente anno, com um exemplar do *Diário Official* contendo o decreto n. 3.658, de 21 de maio ultimo, que as approvou.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de junho de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Estão colladas duas estampilhas sommando 5\$500 e o sello da Junta Commercial estampado.

A acta da assembléa geral extraordinaria de 10 de março, com as alterações introduzidas nos estatutos, foi publicada no *Diário Official* de 10 de abril do corrente anno, e a publicação do decreto n. 3.658, de 21 de maio ultimo, que as approvou, está feita no *Diário Official* de 4 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1900.—Pela Empreza de Sal e Navegação, o director *Gustavo E. Sabaia e Silva*.

ANNUNCIOS

Sociedade em Commandita por ações — José Antonio de Araujo Figueiras & Comp.

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 18 do corrente, a 1 hora da tarde, á rua do Visconde de Inhaúma n. 29, para concluir-se o objecto de que se tratou na assembléa de 11 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1900.—O gerente, *Joaquim Luiz dos Santos Lobo*.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, na sede da companhia, á rua Nova do Ouvidor n. 29, sobrado, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do anno social findo em 31 de março ultimo, e elegerem o novo conselho fiscal e suppleentes.

Os Srs. accionistas por ações ao portador são convidados a depositar-as na thesouraria, na forma dos estatutos desta companhia, até o dia 27 do corrente.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1900.—*Julio Braga*, vice-presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1900